



SEMANÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Distribuição Gratuita



Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal / Criado de acordo com a Lei Municipal 1942/2009

www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 17 de junho de 2016

04 Páginas / Ano 7 / Edição nº 304



LEIS

LEI nº. 2605/2016

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 177.833,30 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, e dá outras providências.

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

A Câmara Municipal de Jaguariáiva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº 4.320/64, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE, para o exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 177.833,30 (Cento e setenta e sete mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta centavos), conforme demonstrativo abaixo:

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (RS)
30.01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
17.122.0003.2-101	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
48 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	06076	12.000,00
Total da Suplementação			12.000,00

30	SAMAE	IDUSO/GRUPO/FONTE	VALOR (RS)
30.02	DIVISÃO DO SISTEMA DE ÁGUA		
17.122.0024.2-102	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA URBANO		
49 - 3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	06076	122.464,73
50 - 4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	06501	43.368,57
Total da Suplementação			165.833,30
Total Geral da Suplementação			177.833,30

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º, de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2015:

Fonte	Descrição	Valor
06076	Recursos Ordinários Livres	134.464,73
06501	Receitas de Alienação de Ativo	43.368,57
Total:		77.833,30

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 16 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal



DECRETOS

DECRETO nº. 221/2016

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 532.151,22 (quinhentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.582 de 23 de dezembro de 2015,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariáiva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 532.151,22** (quinhentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e um reais e vinte e dois centavos).

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS			
06.01 Departamento de ADM e RH			
04.122.0003.2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SMARH			
596 3.3.90.30.00.00	300000	MATERIAL DE CONSUMO	19.910,52
587 3.3.90.39.00.00	300000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	139.340,70
			Total: 159.251,22

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO			
08.02 Departamento de Próprios Municipais			
15.451.0009.1.003 Manutenção dos Próprios Municipais			
590 3.3.90.30.00.00	300000	MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
			Total: 200.000,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
10.02 Departamento de Educação			
12.122.0000.0.007 Pagamento de Indenizações e Restituições - Educação			
597 3.3.20.93.00.00	100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.854,37
598 3.3.20.93.00.00	300136	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	19.488,67
599 3.3.20.93.00.00	100136	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.270,00
600 3.3.20.93.00.00	300139	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00
			Total: 41.613,04

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
11.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0018.2.066 Manutenção dos Serviços ADM do Fundo Municipal De Saúde			
592 3.1.90.11.00.00	100497	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.640,04
593 3.1.90.16.00.00	100497	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	958,22
595 3.1.90.16.00.00	300497	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.800,00

594 3.1.91.13.00.00	100497	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.127,57
10.301.0018.02.069 Programa de Atenção Básica de Saúde - PAB FIXO			
330 3.3.90.39.00.00	100495	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
			Total: 88.525,83

15 DEFESA CIVIL			
15.01 Rec sob a superv da Secretaria de Governo			
06.182.0007.2.013 Manutenção do Corpo de Bombeiros			
577 3.3.90.30.00.00	300515	MATERIAL DE CONSUMO	20.761,13
591 3.3.90.39.00.00	300515	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.000,00
			Total: 42.761,13
			Total Geral Suplementado: 532.151,22

Art. 2º - Constitui recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de acordo com o disposto no art. 43, § 1º, da Lei Federal nº. 4.320/64, os seguintes recursos:

I - Oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
10.02 Departamento de Educação			
12.366.0004.2.055 Manutenção do Programa Jovens e Adultos			
251 3.3.90.30.00.00	100000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
12.364.0004.2.051 Apoio ao Ensino Superior			
232 3.3.90.39.00.00	100000	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.854,37
			Total: 7.854,37

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
11.01 Fundo Municipal de Saúde			
10.301.0018.2.069 Programa de Atenção Básica de Saúde PAB FIXO			
331 4.4.90.52.00.00	100495	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00
			Total: 15.000,00
			Total Anulado: 22.854,37

II - Oriundos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2015:

Fonte	Descrição	Valor
300000	Recursos Livres - exercício anteriores	359.251,22
300136	Recurso Construção CEMEI	19.488,67
300515	Recursos FUNREBOM	42.761,13
300139	Recursos Aquisição de Três Ônibus	13.000,00
300497	Recursos da Vigilância em Saúde	2.800,00
		Total: 437.301,02

III - Oriundos do Provável Excesso de Arrecadação dos seguintes recursos:

Fonte	Descrição	Valor
100136	Recurso Construção CEMEI	1.270,00
100147	Recursos da Vigilância em Saúde	70.725,83
		Total: 71.995,83

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 222/2016

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso IX, X e XI da Lei Orgânica do Município, e com base no Protocolo nº. 6154/2016,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA do CONSELHO FISCAL DO IPASPMJ (Instituto de Previdência e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva), instituído por meio do Decreto nº. 591/2015, datado de 23 de novembro de 2015, a senhora:

II- Representantes dos Servidores:

(...)

b) Inativos:

b.1) Titular:

o **ZULMÉIA PIVOVAR FELÍCIO**, aposentada, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 1.735.670-4 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 395.865.029-53.

Artigo 2º. NOMEIA para integrar o referido Conselho, no lugar do membro exonerado, a senhora:

II- Representantes dos Servidores:

(...)

b) Inativos:

b.1) Titular:

o **NEUSA BRIZOLA GUIMARÃES**, aposentada, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.841.880-0 SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 919.141.089-49, residente e domiciliada nesta cidade;

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

CARLOS PEREZ GOMEZ
Presidente do IPASPMI

DECRETO nº. 223/2016

O Prefeito de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 07004/2016, do cargo em provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a Senhora **GRACIELA DE FATIMA KUVI**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.659.008-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 049.083.629-12, nomeada que fora através do Decreto nº. 319/2014.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito
HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CICERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

IRACEMA CONCEIÇÃO BATISTA DA CRUZ
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECRETO nº. 224/2016

O Prefeito Municipal de Jaguariáiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, II da Constituição Federal e 67, IX, X e XI da Lei Orgânica Municipal e com base no Protocolo Geral sob nº 07110, datado de 09 de junho de 2016, e,

Visando as festividades alusivas à Independência do Brasil, a comemorar-se em 7 de Setembro de 2016,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA, para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DOS "FESTEJOS ALUSIVOS À SEMANA DA PÁTRIA 2016"**, que será constituída pelos seguintes membros:

- como Presidente o senhor:
 - o **VINÍCIUS SCHADNER PEREIRA**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Cultura, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 10.398.981-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.355.879-71.
- como 1º Vice-Presidente a senhora:
 - o **ANDREIA APARECIDA VALENTIM**, brasileira, divorciada, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Educação, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.036.331-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 027.338.799-52.
- como Coordenadora Geral a senhora:
 - o **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.731.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 961.728.359-04.
- como 1º. Secretário o senhor:
 - o **RAFAEL GUSTAVO POMIM LOPES**, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Estudos Historiográficos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.073.817-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 064.894.779-39;
- como 2º. Secretária a senhora:
 - o **PLICILA DE BRITO**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Historiadora, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.077.836-6 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 038.134.659-50;
- como 3º. Secretária a senhora:
 - o **ANDRÉIA CRISTINA DE MATOS**, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Documentador Escolar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.745.866-9 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 066.247.809-67.



Acesse o site e fique por dentro das últimas notícias e dos Atos Oficiais em nosso município

WWW.JAGUARIAIVA.PR.GOV.BR



Telefones

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva Fone: (43)3535-9400
Fax: (43)3535-9422

SECRETARIAS:

-Procuradoria Geral do Município	Ramal:	9411
-Procon		3535-2937
-Governos		9474
-Administração e Recursos Humanos		9404
-Comunicação Social		3535-5638
-Finanças		9407
-Planejamento		9405
-Desenvolvimento social		3535-3363
-Agropecuária e Meio Ambiente		3535-6358
-Educação, Cultura e Esporte		3535-1200
-Saúde		3535-2122
-Infraestrutura e Habitação		9408
-Indústria Comércio e Turismo		3535-7935
Serv. Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE		0800-6431579
Instituto Previdência e Assistência Servidor Público - IPAS		3535-4909
Câmara Municipal de Jaguariaíva		3535-8750 / 3535-8751
Clínica Municipal de Fisioterapia Rosalina Miranda Brunetti		3535-3371
Museu Histórico Municipal Conde Francisco Matarazzo e Espaço Cultural Maria Timm		3535-4226

TELEFONES ÚTEIS

Hospital Carolina Lupion	3535-5070
Unidade Central de Saúde	3535-7969
Unidade de Saúde Dr. Domingos Cunha	3535-6826
Unidade de Saúde Dr. Américo Faustino de Carvalho	3535-3823
Polícia Militar	9979-7959 / 3535-2549
Delegacia de Polícia	3535-1173
Corpo de Bombeiros	193 / 3535-6145
Fórum	3535-1256
Cartório Eleitoral	3535-1404
Copel	0800-5100116
Biblioteca Pública Municipal	3535-6317
Biblioteca Cidadão Monteiro Lobato	3535-7950
Junta Serviço Militar	3535-5382
Ciretran	3535-5008
Conselho Tutelar	3535-2920
Cartório Registro Civil	3535-1735
Cartório Registro de Imóveis	3535-1338
Rádio Jaguariaíva	3535-1144
Agência do Trabalhador	3535-1876
Aciaja - Assoc. Comercial, Industrial e Agropecuária	3535-2400

DISQUE DENÚNCIA

Polícia Militar do Norte Pioneiro	(43)3525-1109
PM Comando Policiamento do Interior	(42)3222-6677
Contra abuso e exploração sexual de Crianças e adolescentes	100
Contra o narcotráfico	181
Polícia Civil	197
Violência contra mulher	180

GOVERNO DO ESTADO

Ouvidoria do Estado	0800-411113 ou 233-0029
Ouvidoria da Secretaria da Saúde	330-4415
Ouvidoria da Polícia Militar	0800-410090 ou 224-3232
Sanepar	115
Copel	0800-410196
Detran	0800-6437373



EXPEDIENTE



Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

- Artigo 37 da Constituição Federal
- Lei Estadual Complementar 137/2011
- Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal
- Criado de acordo com a Lei municipal 1942/2009
- ACORDÃO nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no AOTC nº 216 de 11/09/2009
- Publicado no D.O.E em 14/10/2009

ESTA É UMA PUBLICAÇÃO SEMANAL COM DISTRIBUIÇÃO GRATUITA NAS BANCAS DE JORNAIS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS.

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/n - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

Email: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Cintia Kappke Medeiros - MTB. nº 3621 - PR
Jornalista Responsável

Guarani Artes Gráficas
Rua Sérgio Nunes de Oliveira, 910 - Ginásio - Itararé - SP
CEP: 18460-000 / F: (15) 3532 - 4732
CNPJ: 50.051.531/0001 - 81

TIRAGEM 500 EXEMPLARES

Distribuição de exemplares do Semanário Oficial do Município de Jaguariaíva

Gabinete do Prefeito (05), Secretaria de Administração e Recursos Humanos (10), Secretaria de Comunicação Social (10), Secretaria de Finanças e Planejamento (10), Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente (10), Secretaria de Saúde (10), Secretaria de Desenvolvimento Social (10), Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Escolas Municipais (60), Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (30), Secretaria de Infraestrutura e Habitação (10), Procuradoria Geral do Município (10), Samae (10), IPASPMJ (10), Departamento de arquivo e Patrimônio (05), Departamento de Ensino Profissionalizante e Escolas Estaduais (15), Recepção da Prefeitura (20), Departamento de Compras e Licitação (05), Câmara Municipal (20), Departamento de Tributação (05), Hospital Carolina Lupion (10), Fórum (03), TRE (03), Delegacia de Polícia (03), Vara do Trabalho (03), 2º Pelotão da PM (03), Corpo de Bombeiros (03), Casa da Cidadania (03), Ciretran (03), IBGE (03), Junta Serviço Militar (03), Procon (03), Agência do Trabalhador (03), Biblioteca Pública Municipal (05), Biblioteca Cidadã (03), Casa dos Conselhos (05), Garagem Municipal (05), Emater (03), Espaço Cultural Maria Tim (03), Museu Histórico (03), Panificadora Pão Nosso (10)

- como Apoio Jurídico:
 - Procuradoria Geral do Município - PGM.
- como Representantes por Setor:
 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - SMECE:
 - Departamento de Educação, a senhora TATIANE INOCÊNCIA DE PAIVA, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.931.511-5 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 048.842.089-00;
 - Departamento de Cultura, a senhora ANA CLAUDIA RODRIGUES DE MELLO, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Biblioteca, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.235.927-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 071.713.939-50;
 - Departamento de Esportes, o senhor EDSON CARLOS JACOBS, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Esporte e Recreação, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.019.182-8 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 544.137.029-72.

- Secretaria Municipal de Infraestrutura e Habitação - SMIH:
 - Departamento de Utilidade Pública e Elétrica, o senhor SILVIO BARROS DE MIRANDA, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Utilidade Pública - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 5.836.123-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 805.533.469-20.

- Divisão de Logística, os senhores:
 - ÉZIO FERNANDES DE ALMEIDA JÚNIOR, brasileiro, divorciado, servidor com cargo em provimento efetivo de Desenhista Técnico - SMIH portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 22.556.916-4 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 559.399.379-34;
 - JOSÉ AMILTON ANHANHA, brasileiro, casado, servidor com cargo em efetivo de Pedreiro - SMIH, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.018.698-0 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 568.817.039-53;
 - EMERSON POMIM PONCIANO, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão Administrativa - SMECE portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.359.001-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 036.582.269-86;
 - CRISTIAM SCHIMIGUEL, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de transporte Escolar - SMECE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.156.575-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 9.300.289-49.

- Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM, os senhores:
 - ROSANA ARAÚJO LOPES, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento comissionado de Secretária Municipal de Comunicação Social - SECOM, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.186.806-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 020.665.279-80;
 - AGUINALDO FÉLIX DA SILVA, brasileiro, solteiro, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor do Departamento de Comunicação Visual - SECOM, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.268.720-1 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 047.820.329-27.

- Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a senhora AMÁLIA CRISTINA ALVES, brasileira, solteira, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretora de Departamento de Saúde Bucal e Coordenadora das UBS - SEMUS, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.574.174-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 031.325.459-10.

- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo - SMICT, a senhora TÂNIA GEMA MARODIM ASSIS, brasileira, casada, servidora com cargo em provimento comissionado de Diretor de Departamento de Ensino Profissionalizante - SMICT, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 11 R/151743-7 SESP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº. 525.515.989-15.

- Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, o senhor REGINALDO APARECIDO CHEIRUBIM, brasileiro, casado, servidor com cargo em provimento comissionado de Diretor Presidente do SAMAE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.148.469-3 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 366.375.649-15.

- como representantes da Sociedade Civil as senhoras:
 - FLORINHA APARECIDA PUQUEVIS, brasileira, casada, aposentada, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.561.021-2 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 835.741.589-04;
 - ANGÉLICA ADAIMORÉ SLOBODA, brasileira, casada, Do Lar, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.612.891-8 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 036.831.799-45.

- como representante de entidades não governamentais os senhores:
 - PADRE IVAN PEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, Padre, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.607.949-15 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 029.886.929-20;
 - PASTOR JAIR CASTRO CÂNDIDO, brasileiro, solteiro, Pastor, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. N3.395.735 SESP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. 081.521.019-15.

Artigo 2º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 10 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

ROSANE SCATOLIN MACHADO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 225/2016

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Artigo 1º. EXONERA, a pedido, com base no Protocolo Geral sob nº. 07250/2016 do cargo em provimento efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, a Senhora TANIA RAMOS BARTMEYER, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº.

11.102.388-3 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 084.387.449-07, nomeada que fora através do Decreto nº. 295/2015.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

MARLUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO nº. 226/2016

Súmula: Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de Luiz Carlos Hertel e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 012/2016, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Luiz Carlos Hertel, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, sob matrícula nº. 02937, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 05997/2016.

Art. 2º. A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 012/2016 será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Patrícia de Souza Setter; Membros: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município

DECRETO nº. 227/2016

Súmula: Dispõe sobre a instauração de sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 06896/2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, e de acordo com o Decreto nº. 012/2016, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica instaurada sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 06896/2016, que informa sobre o furto de R\$ 500,00 (quinhentos reais) da bolsa de servidor ocorrido na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDES, nos termos do Boletim de Ocorrência nº. 2016/573088.

Art. 2º. A comissão sindicante, conforme dispõe o Decreto nº. 012/2016 será composta dos seguintes membros: Presidente: Lucas Madureira Ferreira; Secretária: Patrícia de Souza Setter; Membros: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo, Vinicius Weigert e José Sidnei Lozeski Filho.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CÍCERO VIEIRA TORRES NETO
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO. Ref. PREGÃO PRESENCIAL 119/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 493/2015. CONTRATADA: FREE COMPANI DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA – EPP, CNPJ Nº 00.743.041/0001-78. Objeto: adita-se o valor inicialmente contratado no percentual de 25%, ou seja, o valor de R\$ 5.341,75 (cinco mil trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos). Assinatura: 15 de abril de 2016.

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO. Ref. TOMADA DE PREÇOS 03/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 275/2015. CONTRATADA: DALTRE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ Nº 87.125.480/0001-03. Objeto: adita-se a cláusula oitava contratual, estipulando o prazo de vigência contratual a partir de sua assinatura condicionado ao Contrato de Repasse 804407/2014/Ministério das Cidades/ Caixa do Processo nº 3683.1018999-36/2014, ou seja, até a data de 30 de julho de 2017, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura a fiscalização da execução da obra, a critério da expedição da ordem de serviços aos quais se vinculam integralmente ao instrumento contratual.

EXTRATO. REPUBLICADO POR INCORREÇÃO. PROTOCOLO GERAL 3329/2016. CREDENCIAMENTO Nº 003/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 192/2016. CONTRATADO: GH FERREIRA DA COSTA CLÍNICA MÉDICA – EIRELLI. CNPJ Nº 23.889.858/0001-54. Objeto: Credenciamento para atividades profissionais de Plantão Eventual no Pronto Socorro, no valor de **R\$ 13.500,00** (treze mil e quinhentos reais), mensais, totalizando a estimativa de **R\$ 162.000,00** (cento e sessenta e dois mil reais) no ano, vigência: 22 de março de 2016 a 22 março de 2017.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 6736/2016. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2016. CREDENCIAMENTO Nº 003/2016 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 246/2016. CONTRATADO: DARIO LOPES GARCIA. CPF Nº XXX.XXX.568-50. Objeto: Credenciamento para atividades profissionais na área de Psiquiatria. Estimativa Contratual: **R\$ 161.280,00** (cento e sessenta e um mil duzentos e oitenta reais) no ano, vigência: 13 de junho de 2016 até 13 de junho de 2017.

Extrato. Protocolo Geral nº 200/2016. 2º TERMO ADITIVO. PREGÃO PRESENCIAL 059/2015. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº0311/2015. Assinatura: 06/04/2016. OBJETO: Constitui o presente Termo Aditivo, o ajuste dos preços registrados no percentual de realinhamento abaixo discriminado:

Item	Especificação do Material	Valor Unitário	%
01	PASSAGEM DE JAGUARIAÍVA A ARAPOTI	R\$3,45	9,52
02	PASSAGEM DE JAGUARIAÍVA A PIRAI DO SUL	R\$ 10,42	1,26
03	PASSAGEM DE JAGUARIAÍVA A PONTA GROSSA	R\$ 23,52	5,51
04	PASSAGEM DE JAGUARIAÍVA A CURITIBA	R\$ 45,94	3,72

EXTRATO – PROTOCOLO 4162/2016 (SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL). Aluguel Social. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 244/2016. Locador: ELIO ROSMAR DOS SANTOS. RG Nº XXX.XXX.143-5. LOCATÁRIO: Município de Jaguariaíva. Valor do Aluguel: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais). Vigência: 6 meses. Vigência: 22 de janeiro de 2016 até 22 de julho de 2016.

EXTRATO. DISPENSA DE LICITAÇÃO 020/2016. OBJETO: Concessão de serviço de utilização do Portal Licitações e do Banco do Brasil S/A, objetivando a realização de Pregões Eletrônicos. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 245/2016. CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91. Valor Global Contratual: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2.016. Assinatura: 09 de junho de 2016.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2016. OBJETO: Contratação de empresa para confecção de carnes de IPTU, exercício 2016. Abertura: 18/05/2016. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 39/2016. CONTRATADA: OSAKA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME. CNPJ/MF Nº 20.351.069/0001-77. Valor Global Contratual: R\$ 8.269,15 (oito mil duzentos e sessenta e nove reais e quinze centavos). VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2016. Assinatura: 14 de junho de 2016.

EXTRATO. TOMADA DE PREÇOS 08/2016.

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR E A EMPRESA TIAGO FONTANA ME, CNPJ Nº 10.705.881/0001-08.

OBJETO: pavimentação em pedras irregulares, nas Ruas CARLOS KROPIWIEC, entre a rua Claudio Henrique Legat e a rua Francisco Ramiro Santos, Rua JOVINA DE JESUS PAULA, entre a rua Carlos Kropiwiec e a Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, Rua BAHIA, entre a rua Carlos Kropiwiec e a Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, Rua LADISLAW CHARY, entre a rua Carlos Kropiwiec e a Avenida Governador Paulo da Cruz Pimentel, perfazendo os seguintes serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, meio-fio e sarjeta, revestimento, paisagismo/urbanismo e sinalização de trânsito, perfazendo uma área total pavimentada de 4.886,45 m².

VALOR GLOBAL CONTRATUAL: R\$503.792,94(Quinhentos e três mil setecentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

Dos Recursos: Das despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto do Edital, serão pagos com recursos da dotação orçamentária da SEDU – 6702.15451024.271, projeto atividade – Desenvolvimento Urbano e Regional: Integrado e Contrapartida Municipal – Dotação 1.002.4.4.90.51.00.00.00(128).

DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 180 dias, contados partir do 10º(decimo) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

Vigência: 14/06/2016 à 30/06/2017.

EXTRATO. JULGAMENTO. Data: 13 de maio de 2016.

Processo Administrativo Disciplinar. Autos nº7308/2015.

Investigado: José Carlos de Oliveira.

I.Relatório: Vistos, relatados e tomadas às demais providências necessárias nos Presentes autos verificaram que: Trata-se de processo administrativo disciplinar instaurado pelo decreto nº506/2015 para apurar fatos e responsabilidade descritos no Protocolo Geral 7308/2015. Designou-se a Comissão Administrativa Disciplinar Permanente por meio do Decreto 506/2015 para apurar os fatos. Instaurado o processo, foram autuados os documentos; após realizou-se a instrução do mesmo, com a oitiva das testemunhas e o interrogatório do investigado; encerrada a fase instrutória, a Comissão Disciplinar, concluiu pela inculpação ou responsabilização do investigado. A Procuradoria Jurídica do Município apresentou parecer favorável a Comissão Disciplinar, opinando, assim, pela procedência do feito, a concluir pela absolvição do investigado. [...] II. FUNDAMENTAÇÃO. A Procuradoria Jurídica Municipal bem analisou a questão, razões que adoto como fundamentos. Abstrai-se dos autos, em síntese aos fatos imputados contra o investigado que: Devido a denúncia apresentada, que relata a declaração exposta às fls. 145 da mãe da aluna Camile, Sra. Rosa Maria G Medeiros às fls. 145, que: “Aos vinte e seis de junho de dois mil e quatorze, compareceu neste estabelecimento a Sra. Rosa Maria Medeiros mãe da Aluna Camile de Medeiros reclamando do motorista José Carlos de Oliveira que o mesmo pega sua filha com o ônibus urbano (centenário) que este ônibus é mais dificultoso para a sua filha entrar, pois tem problemas de coordenação motora, que o motorista corre com o ônibus, passa a lombada correndo, que sua filha está com medo de andar com este motorista, pois por o motorista correr e passar a lombada correndo ela escorrega do ônibus, também pede para que troque de ônibus, pois outro de mais facilidade para entrar e se acomodar de seus problemas”. Ao fato do conhecimento da denúncia, os estudos da comissão processante, concluiu o Relatório Final tomado ao Processo Administrativo Disciplinar(...). Relata a comissão processante que diante da deposição acostada aos autos não se constatou comprovados condicionantes a obtenção dos resultados. Neste sentido, são declarações trazidas pelo próprio depoente sem o auxílio de respaldo justificável, inexistindo autuações procedimentais contra o investigado. Assim exposto com precisão a vistas, ficou constatado de que em decorrência do transporte dos alunos, bem como da filha da depoente Sra. Rosa Maria G Medeiros, aos fatos supostamente não ocorreram em razão de falta do servidor investigado. É convincente em depoimentos a existência do ônibus centenário no Município de Jaguariaíva desde o ano de 2009 ao transporte de alunos, tratando-se de um veículo antigo de ultrapassado sem apresentar as condições modernas que condicionem total conforto, a sua existência é condicente com as características do veículo fabricado da época. No entanto, pelo fato do ônibus ser antigo e que não condicionam características confortantes aos transportados, esta situação acarreta a recusa do seu manejo para o transporte a realizar o trajeto dos alunos.[...] Diante deste contexto de todo Relatório apresentado pela comissão processante, efetivamente com seu resultado conclusivo. III. Dispositivo Final. Ante todo o exposto, e com fundamento no conjunto probatório procedimental, JULGO IMPROCEDENTE a pretensão constante na denúncia, e de consequência ABSOLVO o acusado José Carlos de Oliveira, matriculado 1040, das acusações que lhe são feitas nestes autos, determinado o arquivamento do feito. A vista do presente julgamento determina seja dada a publicidade necessária ao auto, através de publicação na Imprensa Oficial do Município. Cumpra-se. JOSÉ SLOBODA. PREFEITO.



Termo de Compromisso entre o Estado do Paraná por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e o Município de Jaguariaíva.

O Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Alberto Richa, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, representada neste ato pela Diretora da 3ª Regional de Saúde Senhora Scheila Tramontini Mainardes, resolve assumir o presente Compromisso referente ao convênio para aquisição de equipamentos destinados ao Hospital Municipal Carolina Lupion, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para consecução de ações e serviços públicos de saúde na região.

O município tem ciência que caberá ao gestor local do Sistema Único de Saúde (SUS) providenciar toda documentação solicitada pelos órgãos da Secretaria Estadual de Estado da Saúde, de acordo com a Legislação vigente para a assinatura do termo de convênio – Lei Estadual 15608/07; Lei Federal 8.666/93; Resolução 028/2011 do TCE/PR; Lei Complementar 101/2000.

Curitiba, 19 de maio de 2016.

Carlos Alberto Richa
Governador do Estado do Paraná

Scheila Tramontini Mainardes
Diretora da 3ª Regional de Saúde do Paraná

José Sloboda
Prefeito de Jaguariaíva

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE SISTEMAS DE SAÚDE - SGS
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4392 FAX: 3330-4572
www.saude.pr.gov.br

PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ATOS DE RELATORIA
Conselheiro IVENSZSCHOERPER LINHARES

10/06/2016-PROCESSO Nº: 244318/15 ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAÍVA INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAÍVA, EDSON DA SILVA NAIZER, TANIA MARISTELA MUNHOZ, DAVI MANOEL GOUVEIA ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO DESPACHO: 1419/16 I- Primeiramente, remetam-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para registro da inativação em comento. II- Após, tendo em conta a Informação da Diretoria de Execuções, informando que foi registrada a recomendação contida na decisão terminativa, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o ENCERRAMENTO do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento. III - Publique-se. Tribunal de Contas, 8 de junho de 2016. Cinthya Pedron Caciatori Diretora de Gabinete [1] _____ 1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.

[CodGrifon: 48682894]

PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

ATOS DE RELATORIA
Conselheiro IVENSZSCHOERPER LINHARES

10/06/2016-PROCESSO Nº: 96071/15 ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAÍVA INTERESSADO: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAÍVA, JURACI RODRIGUES PINHEIRO, DINARTE DA COSTA PASSOS, EDSON DA SILVA NAIZER, TANIA MARISTELA MUNHOZ ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO DESPACHO: 1421/16 I Encaminhem-se os autos à Diretoria de Controle de Atos de Pessoal para registro da presente inativação, nos termos do Acórdão 1956/16 1ª Câmara. II Após, tendo-se em conta Informação da Diretoria de Execuções, informando que foi registrada recomendação contida na decisão terminativa, com base no art. 398, do Regimento Interno, autorizo o ENCERRAMENTO do processo, com o consequente encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo, para arquivamento, conforme previsto no art. 168, VII, do mesmo Regimento. III - Publique-se. Tribunal de Contas, 8 de junho de 2016. Cinthya Pedron Caciatori Diretora de Gabinete [1] _____ 1. Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014. [CodGrifon: 48682895]

PR - Tribunal de Contas do Estado do Paraná

DESPACHOS

14/06/2016-PROCESSO Nº: 575045/10 ORIGEM: INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAÍVA INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DE JAGUARIAÍVA, OTÉLIO RENATO BARONI, EDSON DA SILVA NAIZER, SONIA REGINA SOUZA ASSIS ASSUNTO: ATO DE INATIVAÇÃO DESPACHO: 4492/16 I - Devidamente Registrado; II - Encaminhe-se à Diretoria de Execuções para o item II do Acórdão 2013/16 S2C; III Após à DP para encerramento. COFAP, em 10 de junho de 2016 FLAVIO ANTONIO DRUMOND REIS JUNIOR Técnico de Controle 51.291-5

[CodGrifon: 48795115]



SARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 86
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2013

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor José Sloboda, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao Edital de Concurso Público nº 001/2013, resolve:

CONVOCAR

Os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), aprovados(as) no Concurso Público Municipal, homologado através do Edital de Homologação 001/2013 para que no período de **17 a 27 de Junho de 2016**, apresentem os seguintes documentos e agendar a data do seu exame pré-admissional junto a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

- ✓ Carteira de Identidade – Original e Fotocópia;
- ✓ C.P.F. – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
- ✓ Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
- ✓ Título de Eleitor – Original e Fotocópia;
- ✓ Certificado do grau de escolaridade, exigido para o cargo – Original e Fotocópia;
- ✓ Habilitação no órgão de classe – Original e Fotocópia;
- ✓ 02 duas Fotos 3x4 recentes;
- ✓ Certidão de Quitação das obrigações eleitorais, expedida pelo Cartório Eleitoral;
- ✓ Certificado de Reserva ou Dispensa de Incorporação (para homens) – Original e Fotocópia;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Certidão Negativa de Distribuição de feitos Criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
- ✓ Declaração Negativa de Acúmulo de Cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme disposto no artigo 37, § 10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de Demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no Artigo 13 da Lei nº 8.429/1992 e Artigo 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Jaguariaíva (Lei nº 2155/2010), documento a ser preenchido na Secretaria de Administração e Recursos Humanos;
- ✓ Laudo médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Município.

(Assinaturas manuscritas)



✓ Comprovante de endereço;

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIF.	NOME	INSC.	JUSTIFICATIVA
204º	VANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	0232	PARA PREENCHER A VAGA DE THAIZ VAZ TEIXEIRA E AINDA DEVIDO A INAPTIÇÃO DE DORENI ALVES DA SILVA E SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE RUTE BRIZOLA DE OLIVEIRA
205º	VALMI MARTINS DA COSTA PASSOS VIDAL	0061	PARA PREENCHER A VAGA DE GRACIELA DE FATIMA KUVI
207º	FATIMA FARIAS DOS SANTOS	0171	PARA PREENCHER A VAGA DE MARINA DA SILVA OLIVEIRA E AINDA DEVIDO A SOLICITAÇÃO PARA FINAL DE LISTA DE JOANA RODRIGUES DOS SANTOS (208º)
208º	LEILA MARA DOS SANTOS	0155	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 7095/2016
209º	RODINEIA DA SILVA VAZ	0264	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 7095/2016
211º	TIAGO FELIPE FARIAS DOS SANTOS	0229	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 7095/2016 E AINDA DEVIDO AO ÓBITO DE REGIANE DOS SANTOS RODRIGUES (210º)
212º	JOSIELE DA SILVA AGUADO	0094	EM ATENDIMENTO AO PROTOCOLO GERAL Nº 7095/2016

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá, em 16 de Junho de 2016.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UEMAZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CONCURSO 001/2016

MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016
EXTRATO DE EDITAL Nº 007/2016
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

TORNA PÚBLICO o resultado dos recursos do Gabarito Preliminar, bem como divulga o Relatório de Notas da Prova Objetiva. O Edital na íntegra, com maiores informações, encontra-se divulgado no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal e nos sites www.objetivas.com.br e www.jaguariaiva.pr.gov.br.
PERÍODO DE RECURSOS: dias 14, 15 e 16/06/2016, pelo site www.objetivas.com.br. Jaguaraiá, em 13 de junho de 2016. José Sloboda - Prefeito Municipal.



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. TIPO: Menor Preço/ Por Item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04 de Julho de 2016.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9458 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 15 de junho de 2016.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁ
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 73/2016

EXCLUSIVO (A) PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

OBJETO: Aquisição de equipamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria municipal de Infraestrutura (Capela Mortuária).
TIPO: Menor Preço/ Por Item.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 05 de Julho de 2016.
HORÁRIO: 09:00 horas.
LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser solicitados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com Maiores informações no Departamento de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535 - 9458 – Ramal: 9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 15 de junho de 2016.

Élio Zub Junior
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Jaguaraiá
Departamento de Compras
Aviso de Concorrência 08/2016
Alienação de Imóveis

Tipo: Maior lance ou oferta por lote

OBJETO: ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS URBANOS ORIUNDOS DO PROJETO DO LOTEAMENTO DISTRITO COMERCIAL GOVERNADOR MOYSÉS LUPION.
DATA DO LEILÃO: 20 de julho de 2016.
Horário: 09:00 horas.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Jaguaraiá.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os Editais poderão ser adquiridos na Prefeitura durante o horário comercial ou pelo email comprasjag@gmail.com, sem custo. Informações no Dept.º de Compras e Licitação – sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535.9452, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariaíva, 15 de junho de 2016.

Cintia A Fermio dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação



SMIH

PORTARIA Nº. 006/2016

O Senhor **Sérgio Cruz**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Luiz Carlos Veiga Barbosa**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 11.046/D - PR para fiscalizar a obra **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS, DAS RUAS MARIO FERREIRA TERRES, MIGUEL ROGOSKI, JOSÉ MORETTO, EDEMILSON CORREIA, FRANCELINA SAMPAIO, PREFEITO FELIPE MUSSI FILHO E CEL. CALAZANS CONFORME CONTRATO DE REPASSE 1025.191-86/2015.**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 13 de Junho de 2016.

Sérgio Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação

PORTARIA Nº. 007/2016

O Senhor **Sérgio Cruz**, Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Ana Claudia Krul**, ocupante de cargo de provimento efetivo – Engenheiro Civil CREA 69.540/D - PR para fiscalizar a obra **O projeto trata de pavimentação em pedras irregulares, perfazendo os seguintes serviços: serviços preliminares, terraplenagem, drenagem, base e sub-base, meio-fio e sarjeta, revestimento, paisagismo / urbanismo, e sinalização de trânsito, perfazendo uma área total pavimentada de 4.886,45 m²**, nesta cidade.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e anote-se.

EDIFÍCIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO, em 16 de Junho de 2016.

Sérgio Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação



SEMUS

PORTARIA Nº 001/2016 - SEMUS

DISPÕE SOBRE O USO DE CELULARES E OUTROS APARELHOS ELETRÔNICOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS DE JAGUARAIÁ.

CONSIDERANDO que a prioridade da Secretaria de Saúde do Município de Jaguaraiá é proporcionar o melhor atendimento ao Público;

CONSIDERANDO que o atendimento humanizado é princípio básico da nossa governança organizacional;

CONSIDERANDO que o preceito legal estabelece obrigatoriedade de cumprir na íntegra os seus dispositivos;

CONSIDERANDO a Lei 2155/2010, artigo 121 e 122 e seus incisos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen 311/2007 e o Decreto Municipal 356/2011;

Art. 1º - Fica proibido, nas repartições Municipais pertencentes à Secretaria de Saúde, durante o horário de expediente e serviço, o uso de aparelho celular, tablet, smartphone e congêneres por Servidores Públicos Municipais, salvo com autorização da Secretaria de Administração, para fins exclusivos de serviço.

§ 1º Os aparelhos nominados no “caput” deste artigo deverão ser mantidos desligados ou no modo silencioso durante o horário de expediente e serviço.

§2º A desobediência ao contido no caput deste artigo acarretará a adoção das medidas previstas no Estatuto do Servidor.

Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Saúde:

I – Adotar medidas que visem à conscientização dos servidores sobre a interferência do telefone celular e congêneres em horário de serviço;

II – Garantir que os servidores tenham conhecimento da proibição;

Art. 3º - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguariaíva, 09 de junho de 2016.

MARIUS BARBOSA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde



SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

- 1) Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
- 2) Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA DO SAMAE, descritos no edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 30/06/2016 as 09:00 horas
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiá, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiá PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219

Jaguariaíva, 17 de Junho de 2016.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 013/2016 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 1) Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE
- 2) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TANQUE EM CHAPA EM AÇO, COM CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS, COM BOMBA A VÁCUO-COMPRESSORA E RODAS ARO 16”, descritos no Edital e anexo;
- 3) Data e Horário: 30/06/2016 as 14:00 horas
- 4) Local: Rua Porto Velho, 140, Jaguaraiá, Paraná.
- 5) Informações: O edital e seus anexos estão à disposição na sede do SAMAE, na Rua Porto Velho, 140, no Município de Jaguaraiá PR, telefone (43) 3535-1579/3535-9219.

Jaguariaíva, 17 de Junho de 2016.

Nei Aparecido Camilo
Pregoeiro do SAMAE